

BREVE LANÇAMENTO  
NA REGIÃO DA PAULISTA

# NIK

PAULISTA



STUDIOS E 1 DORM.

**SE UNE TUDO O QUE  
A CIDADE TEM DE #MELHOR,  
SÓ PODE SER UM #NIK.**



# FICHA TÉCNICA

## Endereço:

Rua Augusta, 1.088, em frente  
à Rua Peixoto Gomide

## Área do terreno:

1.948,88 m<sup>2</sup>

## Tipologia:

Studios de 22 m<sup>2</sup> a 27 m<sup>2</sup>  
1 Dorm. de 32 m<sup>2</sup> e 42 m<sup>2</sup>

## Empreendimento:

399 unidades:  
59 unidades NR - serviço de moradia  
340 unidades residenciais  
3 lojas



## Área de lojas:

974,44 m<sup>2</sup>

## Área construída:

14.649,93 m<sup>2</sup>

## Projeto de arquitetura:

Königsberger Vannucchi  
Arquitetos Associados

## Projeto de decoração de interiores:

Königsberger Vannucchi  
Arquitetos Associados

## Projeto de paisagismo:

Cardim Arquitetura Paisagística

## Área de lazer completa:

Recepção/Lobby, Coworking, Coliving, Lounge externo, Churrasqueira e Forno de pizza, Telão ao ar livre, Sala de reunião, Lavanderia coletiva, Delivery, Rooftop bar, Jardins com área de descompressão, Bicicletário com minioficina, Fitness, Pilates, Fitness externo para treino crossfit, Piscina descoberta, Pet Place, Redário, Horta coletiva, Salão de festas com cozinha gourmet, Salão de jogos, Long stay.

## Diferenciais:

Tomada USB nos aptos., fechadura biométrica, Wi-Fi nas áreas comuns, piscina no rooftop, condomínio entregue com central de água quente, serviços pay-per-use, gestão de locação e muito mais.



 Rua Augusta, 1.088, em frente à Rua Peixoto Gomide

Incorporação e Realização:

**PLANIK**

\*Exceto lavanderia que será entregue apenas decorada. O empreendimento somente será comercializado após registro do memorial de incorporação imobiliária. A intermediação será realizada por imobiliárias cadastradas, incluindo PLK Serviços e Consultoria Imobiliária – CRECI J-33402, Fernandez Mera Negócios Imobiliários – CRECI 22.061-J. Imagens preliminares sujeitas a alterações. NIK MINIMARKET (Unidade autônoma: MINIMARKET a ser explorado por seu proprietário ou por terceiros, sem vínculo com o condomínio). A instalação do MINIMARKET é uma sugestão de uso, podendo ser utilizada para outros fins permitidos pela legislação e a convenção de condomínio. O NIK contará com serviços básicos, obrigatórios e facultativos (pay-per-use) previstos em sua convenção de condomínio. Dependendo da disponibilidade de produtos e serviços no mercado e de demanda interna, em conformidade com as condições de mercado vigentes e com as normas estabelecidas na convenção de condomínio do NIK. Entre os serviços obrigatórios à disposição, destacam-se: gerente concierge, community manager dedicado, portal e aplicativo para a gestão do condomínio, manutenção e pequenos reparos. Entre os serviços que dependem da contratação de serviços terceirizados, destacam-se: fornecimento de máquinas para a operação da lavanderia coletiva compartilhada, limpeza diária, serviços de lockers, espaço delivery e vending machines 24 horas, localizadas no térreo. A gestão ativa da propriedade e as locações via rental program dependerão da contratação dos referidos serviços pelos proprietários, em esquema de serviços facultativos (pay-per-use).